

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/11/2024 às 13:19:55 foi protocolizado o documento sob o Nº 128558/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 25/10/2024

Data de Publicação do Aditivo: 25/10/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 78.267,94

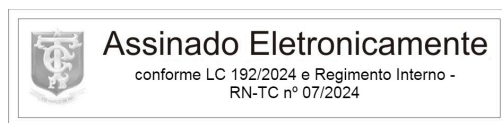
Justificativa: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100216/2023. Pregão Eletrônico Nº 070/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.187.827/0001-03. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais médicos hospitalar, visando atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, de Princesa Isabel-PB, referente aos itens do lote II. Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/10/2023 a 27/10/2024, para a nova vigência que será de 27/10/2024 a 27/10/2025, para utilização do saldo contratual e por se tratar de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo; Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta reajuste. Assim, dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação os preços poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a partir de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de outubro de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se ao valor reajustado dos itens do lote II do referido contrato. Assim, o valor total que deverá ser aditado ao contrato está demonstrado no quadro abaixo, já está considerado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos. Desta forma, o valor total aditado será de R\$ 78.267,94 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais, noventa e quatro centavos), que será pago de acordo com o quadro acima. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Hailton Wanderley R. de Carvalho (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 25 de outubro de 2024. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 11

| Documento | Informado? | Autenticação |
|--------------------------------------------|------------|----------------------------------|
| Comprovante de publicidade | Sim | e4da78992267b54a31bf979dd0140d61 |
| Comprovantes de regularidade da contratada | Sim | f134d6991d01a05c8375fb1faf3ed29c |
| Justificativa técnica | Sim | d1c5c33fdbcfe6dd4799d7365e410ad4 |
| Parecer jurídico | Sim | 9238398a0f0f856ad9cee74cd6e2661a |
| Termo aditivo ou registro do apostilamento | Sim | 6303e8205f1f3094df6a7c530deb4e50 |

João Pessoa, 22 de Novembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB